

MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA S.A.

CNPJ/ME nº 09.357.838/0001-01 - NIRE 43300059685

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data, horário e local: 10 de junho de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, no Município de Bento Gonçalves (RS), na Rodovia RS 444, s/nº, km 21, Linha Leopoldina, Vale dos Vinhedos, CEP 95711-000. **Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, a saber, Iride Participações Societárias Ltda., Eupar - Participações Societárias Ltda. e Roberpar - Administração e Participação Ltda. **Mesa:** A Assembleia foi presidida e secretariada, respectivamente, por Antonio Miolo e Paulo Miolo, membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convocação e publicação:** (a) em conformidade com o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, foi dispensada a publicação de editais de convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas; e (b) em conformidade com §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, as demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal Serranossa, da cidade de Bento Gonçalves (RS), em 24/05/2024, às folhas 08 e 09 e no suplemento digital do mesmo jornal, em 24/05/2024. **Ordem do dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023; (b) deliberar sobre a destinação do resultado desse exercício; (c) fixar a remuneração dos administradores; (d) alterar o jornal no qual a Companhia realiza as publicações. **Deliberações tomadas por unanimidade dos votos, sem reservas ou ressalvas de qualquer natureza:** (a) **Aprovar** o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2023. As demonstrações financeiras foram lavradas no Livro Diário da Companhia, nº de ordem 16, enviado através do SPED CONTÁBIL; (b) **Aprovar** a destinação do lucro apurado no referido exercício social, conforme proposto nas demonstrações financeiras, consistente na transferência para a Reserva de Incentivo Fiscal, Reserva Legal e Reservas de Lucros a Realizar; (c) **Fixar** a remuneração dos administradores da Companhia no valor anual, global conforme disposto no artigo 19, inciso XIX, do Estatuto Social; (d) **Aprovam** que as publicações dos atos da Companhia sejam realizadas no Jornal Serranossa, da cidade de Bento Gonçalves (RS). **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Bento Gonçalves (RS), 10 de junho de 2024. Antonio Miolo - Presidente da Mesa; Paulo Miolo - Secretário da Mesa; Iride Participações Societárias Ltda. - Antonio Miolo - Diretor; Iride Participações Societárias Ltda. - Paulo Miolo - Diretor; Eupar - Participações Societárias Ltda. - Eurico Benedetti - Diretor; Roberpar - Administração e Participação Ltda. - Roberto Benedetti - Diretor. **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10424921 em 20/06/2024 da empresa MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA S.A. CNPJ 09357838000101 e Protocolo 241986028 - 12/06/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

GRUPO SERRANOSSA**LTDA:06121766000100**

Assinado de forma digital por GRUPO

SERRANOSSA LTDA:06121766000100

Dados: 2024.06.28 08:40:10 -02'00'



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://validar.iti.gov.br/>